



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº 019/2020, de 13/07/2020** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS ROSA OLIVEIRA E RUA VER. JOÃO BADICA NO BAIRRO JARDIM ESTRELA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA”**, Contrato de Repasse nº **865252/2017/MDR/CAIXA**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 025/2022/SINFRA, da Secretaria de Infraestrutura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** e **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** ao **Contrato nº. 019/2020, de 13/07/2020**, para acréscimo de valor conforme planilha em anexo.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2022
CONTRATO Nº 019/2020**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.360.460/0001-70, Rua Angelina Martins da Silva, nº 518, Setor Araguaia, CEP: 76.240-000, Cidade Aragarças/GO, neste ato representada pelo Senhor **Jozimar Elieton da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **1709887-4 SSP-MT** e CPF nº **014.388.791-21**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** e **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** em conformidade ao **Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 865252/2017/MDR/CAIXA** devid amente publicado no **Diário Oficial da União – DOU de 23/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto do art. 65, inciso I e II, alínea “b”, § 1º e alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1. – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços do Contrato nº 019/2020, por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 04/07/2022 e término em 30/09/2022.

3.2. – O reequilíbrio financeiro em um total de 10,3895%, acrescendo em R\$ 43.987,21 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme tabelas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

atualizadas do SINAPI e SICRO em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 01 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA
Representante: JOZIMAR ELIETON DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT